



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

LEI N°. 2.471/2024

“CONCEDE DENOMINAÇÃO A RUA ROMÃO
BATISTA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada RUA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA a Rua Romão Batista, fundos em direção ao Rio Calçado.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá fixar placa de identificação do referido logradouro no prazo de até 120 dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL